
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 5/2025

31 de julho de 2025

Assunto: Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 18h12m	Término da reunião: 19h15
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes Marques Agostinho

Artur Fernandes Sanfona

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Paulo Jorge Pereira Cardoso Bento (Partido Socialista) -----

8. Miguel Ângelo Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
9. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
10. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Artur Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
12. João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Rita Conim Pinto (Partido Socialista) -----
14. Tiago Carvalho Rodrigues (Todos por Alpiarça) -----
15. João Pedro Silva (Coligação Democrática Unitária) -----
16. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Constituição de empresa local de natureza intermunicipal, celebração de contrato programa, aprovação de orientações estratégicas, delegação na CIMLT da coordenação de todos os contactos com entidades públicas no âmbito da constituição da empresa. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de aprovação do Código de Conduta do Município de Alpiarça. Para conhecimento.**

--- **Ponto 03 – Proposta de Modificação Orçamental – Revisão Orçamental n.º 3. Para deliberação.** -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram dezoito horas e doze minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, informando estarem ausentes as senhoras deputadas Anabela Feliciano da Costa e Ana Fernandes, sendo substituídas, respetivamente, pelos senhores deputados João André Apolinário Freilão e João Pedro Silva. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. Não foram registados pedidos de intervenção. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- Ponto 01 – Constituição de empresa local de natureza intermunicipal, celebração de contrato programa, aprovação de orientações estratégicas, delegação na CIMLT da coordenação de todos os contactos com entidades públicas no âmbito da constituição da empresa. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente da AM concedeu a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, que começou por justificar a premência no agendamento desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal com a necessidade de cumprir com todos os prazos referentes aos procedimentos com vista à constituição da mencionada empresa local de natureza intermunicipal. Enquadrando este ponto, que trata fundamentalmente da criação de empresa intermunicipal, respetivo programa, orientação estratégica, delegações várias e coordenação dos contactos com entidades públicas, explicou tratar-se do culminar de um processo já longo, despoletado essencialmente pelo facto de o concurso lançado para a concessão de transporte público rodoviário na área da Lezíria ter ficado deserto. Entretanto, e em virtude dos anos volvidos, foi necessário efetuar um segundo estudo de viabilidade económica e financeira, mais adequado à realidade atual, permitindo perspetivar, não só a criação, mas também o funcionamento presente e futuro desta empresa de carácter intermunicipal. Explanou que esta empresa, constituída exclusivamente com capitais públicos e participada por um conjunto de Municípios, visará a exploração do serviço público de transporte de passageiros na área da Lezíria do Tejo. O estudo de viabilidade económica e financeira aponta no sentido de todos os Municípios integrantes terem não apenas a capacidade de competir, de forma diferenciada, com outras regiões que têm concessões com operadores privados, em termos de tarifários e custos para o utilizador, mas também de garantir que toda a organização dos circuitos, número de veículos, manutenção da frota, e outros aspetos fundamentais, se mantêm sob a alçada dos Municípios, que melhor conhecem as necessidades específicas das suas populações, podendo fornecer uma resposta mais eficiente, adequada e eficaz. Abordando sumariamente os estatutos desta empresa, esta irá designar-se Transportes Lezíria do Tejo, E.I.M., S.A., terá 100% de capital público, com um capital social de 3.800.000€, dividido em um milhão e novecentas mil ações de 2€, tendo como órgãos sociais a Assembleia, cuja Mesa será composta por um presidente e um secretário, o conselho de administração, composto por três membros sem remuneração, e o fiscal único, revisor oficial de contas ou sociedade revisora oficial de contas. A forma de deliberação da empresa será em Assembleia Geral, por mais de 51% dos votos necessários para eleger os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia, autorizar a oneração de imóveis de valor igual ou superior a 50.000€, autorizar a aquisição de bens móveis de valor igual ou superior a 50.000€, deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos e deliberar sobre a constituição de fundo de reserva. Mais de dois terços dos votos serão necessários para deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital. Os deveres especiais de informação que impendem sobre esta empresa, relativamente aos órgãos executivos dos vários Municípios que a integram, contemplam os projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais, os

projetos de orçamentos anuais, incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, os planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento, os documentos de prestação de contas anuais, os relatórios trimestrais de execução orçamental e quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da empresa e da sua atividade. Os pressupostos da operação futura que estiveram na base do estudo de viabilidade financeira incluem, para o início de funcionamento, manter a oferta planeada de cerca de quatro milhões, oitocentos e noventa mil quilómetros por ano, admitindo-se a realização de 8% de quilómetros em vazio (mais trezentos e noventa e um mil quilómetros / ano). Para efeitos do estudo de viabilidade económica e financeira admitiu-se a manutenção do nível de procura registado em 2024, ao longo dos quinze anos do contrato, com o início da operação previsto para 2026. Depois de aprovada a criação da empresa e constituído o capital social, o processo será remetido ao Tribunal de Contas para emissão de visto, sendo que, seguidamente, se iniciará a operação, estando já em curso procedimentos tendentes à aquisição de veículos e negociações com as entidades sindicais e trabalhadores para contratação de motoristas e outros operacionais. Os custos e as receitas serão atualizados a uma taxa de 2% ao ano, com os custos com pessoal a serem atualizados de acordo com as regras firmadas entre os sindicatos e a ANTROP, em função dos aumentos do salário mínimo nacional. O capital social a subscrever no ato da escritura é de 3.800.000€, com 800.000€ da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e uma comparticipação de 3.000.000€ dos Municípios integrantes, repartidos de acordo com o peso relativo da população. No caso concreto do Município de Alpiarça, e considerada uma população de seis mil, novecentas e setenta e seis pessoas, o peso da população corresponde a 2,96%, o que representa um total de participação no capital social de 88.718€, com um peso acionista de 2,33%. Mais informou que a empresa irá contrair um empréstimo de longo prazo, no valor de 21.000.000€, na sequência da sua criação. Clarificando uma questão suscitada em reunião de Câmara, explicou que neste processo não se irá aplicar o mesmo pressuposto verificado aquando da decisão, tomada a nível da Comunidade Intermunicipal, de contratação de um empréstimo para aquisição do terminal rodoviário, em que os restantes Municípios assumiram a quota-parte do Município do Cartaxo, impossibilitado de integrar esta operação financeira em virtude de estar a ser intervencionado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM). Nesta circunstância da constituição da empresa intermunicipal, o Município do Cartaxo está neste momento a diligenciar a obtenção de autorização do FAM para integrar este processo, entrando apenas com o capital social que lhe compete, uma vez que o endividamento em que a empresa possa vir a incorrer não recai diretamente sobre os Municípios, mas sobre a própria empresa, que possui um conjunto de garantias, quer ao nível das transferências do Estado, quer de outros rendimentos. No que diz respeito à operação da empresa intermunicipal, para 2026 estima-se uma receita total do serviço público de 11.560.000€, divididos por 2.490.000€ de receita de bilheteira, 3.590.000€ do IMT e passes gratuitos, 3.680.000€ da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em termos de compensações tarifárias,

1.800.000€ referentes a outras compensações, e 1.750.000€ de atividades acessórias, entre as quais o aluguer de veículos, com a margem de lucro a ser aplicada no serviço público, conforme resulta dos estatutos. Quanto ao tarifário, o estudo de viabilidade financeira foi desenvolvido no pressuposto de implementação do novo tarifário baseado em passes de rede – um passe urbano para a zona de Santarém, com um custo de 10€, um passe de rede do qual se exclui a zona de Lisboa, com acesso a toda a rede da Comunidade Intermunicipal, com um custo de 20€, e um passe de rede que inclui a zona de Lisboa, por 40€. As outras operações da frota implicam a necessidade de compensar o operador interno em 0,36€ por quilómetro – valores de 2026 – totalizando 1.800.000€, com esta compensação a ser suportada por verbas do Incentiva. Face aos custos previstos, perspetiva-se uma receita global de 12.313.486€, e para o operador interno antecipa-se uma necessidade de receita de 11.557.290€, 6,5% inferior. Para a Área Metropolitana de Lisboa, no seguimento de pedidos de revisão de preços pelos quatro operadores que exploram o serviço público desta área, prevê-se a necessidade de vir a pagar, em média, 2.851€ por quilómetro, em 2026, o que significa que o volume da receita prevista para o operador interno da Área Metropolitana de Lisboa fica 17% abaixo daquilo que são os custos que estão atualmente a ser suportados. A mesma situação relativamente ao contrato entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Médio Tejo, em termos de circuitos nesta área, com valores que também têm uma evolução positiva, cerca de 39% abaixo dos custos atuais. No que concerne à frota atual, esta tem uma idade média de dezoito anos e meio, sendo que a frota futura será composta por 75% de viaturas novas, incluindo os dezasseis autocarros elétricos adquiridos com financiamento do Fundo Ambiental, e 25% de viaturas usadas, adquiridas no início da operação, com uma média não superior a dez anos. No início da operação, a idade média total da frota será inferior a três anos, sendo que, ao longo da operação, a idade média total da frota será sempre inferior a doze anos, com recurso à substituição progressiva das viaturas. O investimento inicial na frota é de 22.451.000€, divididos por sete carrinhas, doze Mini Bus, cento e cinco autocarros interurbanos, catorze autocarros para turismo e oito autocarros Urban Standard. Existem alguns outros investimentos que irão ser partilhados entre o operador e a autoridade de transportes, como o sistema de bilhética e de apoio à exploração, a aquisição de servidores, *hardware* e *software*, equipamentos para oficinas e escritório, entre outros. Relativamente aos recursos humanos, prevê-se uma necessidade de contratação de cento e oitenta e três trabalhadores – três para a Direção, cento e quarenta e oito motoristas, sete para escalamento, treze para manutenção, quatro fiscais e oito para outras categorias profissionais, totalizando um encargo anual de 5.780.000€, dos quais cerca de 5.000.000€ ao serviço público e 736.000€ à autoridade de transportes. Para 2026, os custos operacionais estimam-se em 8.500.000€, e os custos financeiros e de amortizações em 2.900.000€, num total de 11.448.000€. As receitas do serviço público, quer ao nível da bilhética, quer de compensações tarifárias e outras compensações, têm uma estimativa total de proveitos na ordem dos 11.557.000€, equilibrando assim as previsões de receita e de despesa. Perante o exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal aprecie e

aprove a constituição desta empresa intermunicipal, de forma a que os procedimentos seguintes possam ser assumidos, para que o mais rapidamente possível a mesma possa estar em funcionamento, com todos os benefícios que isso acarretará em termos financeiros e de qualidade e eficiência deste serviço de transportes, correspondendo assim às necessidades das populações. -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto, foi dada a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira que anunciou, antecipadamente, que a bancada da CDU irá votar favoravelmente a presente proposta que visa a constituição de uma empresa intermunicipal, por esta corresponder, no essencial, à visão da CDU acerca deste serviço público. Acrescentou que este processo no âmbito da Lezíria do Tejo, pelo menos ao nível dos estudos de viabilidade económica e financeira realizados, vem comprovar aquilo que a CDU já defende há muito tempo, uma ideia clara de que o serviço público deve ser efetuado, em melhores condições e a bem das populações, por entidades públicas, contrariando a tendência que se tornou usual ao longo do território nacional nos últimos anos, de desmantelamento de alguns serviços públicos essenciais, em áreas cruciais para a vida dos cidadãos. No caso dos transportes, e na sequência da revolução de abril de 1974, foi instaurado este ideal de generalização do transporte público a todas as regiões do país, criando condições de igualdade e procurando reduzir as assimetrias entre o litoral e o interior e entre diferentes lugares e regiões. Para o efeito, foi constituída uma empresa pública de âmbito nacional, a Rodoviária Nacional, que funcionou até ao momento em que foi autenticamente delapidada, enveredando-se pelo caminho da privatização deste serviço, que conduziu a um verdadeiro beco sem saída, acentuando ainda mais as assimetrias entre regiões, em vez de as combater e inverter. Perante este cenário, defendeu que a constituição desta empresa intermunicipal para assegurar este serviço público configura a melhor solução possível para a realidade atual, lamentando-se apenas que esta não seja extensível a todo o território nacional, que permanecerá cortado, como uma manta de retalhos, no que aos transportes públicos diz respeito. Na sequência da exposição efetuada pela Presidente da Câmara, sublinhou ser este um processo que teve o seu início há alguns anos, adiantando que, em base pessoal, sempre teve algumas dúvidas acerca da efetividade da prossecução deste objetivo e da sua concretização, sobretudo pelas perspetivas político-ideológicas subjacentes à discussão. No entanto, as dificuldades de resposta evidenciadas pelo operador instalado, acentuadas no período da pandemia, com retirada de cena de operadores privados um pouco por todo o lado, vieram reforçar esta ideia que estava em discussão, mas que ainda era tratada com fortes reservas por parte de alguns Presidentes de Câmara, salientando-se, sobretudo, a importância de melhorar o serviço instalado, particularmente ao nível da densificação da rede, com a criação de novos circuitos, mas também de outros aspetos, como a melhoria dos equipamentos, a renovação dos veículos e o recurso a viaturas elétricas. Outros objetivos fundamentais passavam por assegurar os direitos dos trabalhadores naquela que seria uma transição da esfera privada para uma empresa intermunicipal, e as reduções tarifárias, promovendo uma maior adesão das populações ao serviço público de transporte. Compreendendo da leitura

da proposta que estes pressupostos estarão assegurados, pelo menos a nível teórico, solicitou da Presidente da Câmara alguns esclarecimentos adicionais a respeito, em especial no que concerne aos objetivos de melhoria da qualidade do serviço, redução tarifária e garantia da manutenção dos direitos e regalias dos trabalhadores. Concluindo a sua intervenção, endereçou uma palavra de reconhecimento a duas personalidades que foram absolutamente fundamentais na condução deste processo, a saber, o Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, um acérrimo defensor deste modelo e um elemento chave para a sua implementação, e ao secretário executivo, António Torres, enaltecendo o seu empenho ao longo de todo o processo. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, indo ao encontro do afirmado pelo deputado Mário Pereira, declarou que é sempre mais fácil convencer os decisores políticos quando são exibidos números e dados objetivos que apontam para um determinado sentido, ressaltando que a constituição desta empresa intermunicipal só é possível, em primeiro lugar, porque houve um conjunto de pessoas que se empenharam neste mesmo objetivo, mas também graças a uma transferência de competências para os Municípios e entidades intermunicipais neste âmbito, relativamente à possibilidade de constituição destas entidades como autoridade de transporte. Por outro lado, era importante garantir que o estudo financeiro apontasse no sentido que mais garantias oferecesse a um serviço público prestado às populações, que trouxesse ganhos de eficácia, de eficiência e, objetivamente, de custos, mediante a premissa de que o transporte público coletivo deve ser acessível para quem precisa dele, além de ser uma medida para se retirar tráfego automóvel dos grandes centros urbanos. Argumentou que, apesar de se tratar de uma iniciativa pioneira no país, com todas as vicissitudes que isso possa acarretar, a dependência de validação de entidades externas, como do próprio Tribunal de Contas, também confere um respaldo relativamente à bondade da opção tomada. No que concerne à qualidade do serviço, referiu que um dos principais objetivos assumidos passa exatamente pela criação de novos circuitos, que vão ao encontro das necessidades identificadas em cada uma das comunidades, sendo que algumas outras carências terão de ser colmatadas por outras vias, como o transporte a pedido ou outras que possam ser aplicáveis a pequenos percursos ou circuitos que não sejam tão viáveis do ponto de vista financeiro. Além disso, a renovação da frota permitirá uma oferta com melhores condições de segurança e de conforto para os utentes. Em relação aos recursos humanos, esclareceu que foi levada em linha de conta a necessidade de garantir que a contratação de trabalhadores é efetivada de acordo com as regras fixadas, negociando-se com os trabalhadores e os seus representantes sindicais a manutenção dos direitos e regalias obtidos ao longo dos anos. Finalizando, declarou ser objetivo primordial da constituição desta empresa intermunicipal garantir um serviço público de transportes mais eficiente, com maior qualidade e, tendencialmente, mais acessível do ponto de vista económico.-----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 02 – Proposta de aprovação do Código de Conduta do Município de Alpiarça. Para conhecimento.

--- Com a devida autorização da senhora Presidente da AM, a senhora Presidente da Câmara passou a apresentar este ponto, explicando que houve necessidade de se proceder à atualização do Código de Conduta do Município de Alpiarça, não só por imposição legal, mas sobretudo pela importância de que o mesmo integrasse o programa de cumprimento normativo do Município, em conformidade com o que está definido no RGPC aprovado pelo Decreto-lei n.º 109/2021, de 9 de dezembro. Assim, o Código de Conduta atualizado introduz fatores de transparência e de proporcionalidade, princípios de boa fé, não discriminação, eficiência, qualidade, responsabilidade e diligência. O código aplica-se aos titulares dos órgãos do Município, eleitos na Câmara ou Assembleia Municipal, a titulares de cargos de chefia e direção, a trabalhadores do Município, independentemente do seu vínculo contratual, prestadores de serviços, consultores, estagiários, bolseiros e demais colaboradores que exerçam funções no Município a qualquer título. Ademais, este código tem como objetivo promover uma cultura de ética, integridade e responsabilidade, reforçar a confiança dos cidadãos na atuação municipal, prevenir a prática de atos de corrupção, fraude ou outros ilícitos, assegurar a transparência e imparcialidade da tomada de decisões, contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos agentes municipais, garantir a igualdade de oportunidades e o respeito pelos direitos humanos e promover a melhoria contínua dos serviços. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que começou por ressaltar que a bancada da CDU entende a necessidade de a Câmara Municipal proceder à atualização deste Código de Conduta, por questões meramente legais, embora o seu efeito pareça ser absolutamente inócuo, nada tendo a ver com o combate à corrupção e surgindo, muitas vezes, após escândalos que envolvem titulares de cargos políticos, quer no Governo, quer nas autarquias e que, infelizmente, subsistem, não obstante a aprovação deste tipo de documentos. Porém, centrando a sua intervenção no aspeto mais formal da proposta, questionou se a mesma não deveria ser alvo de deliberação por parte da Assembleia Municipal, atendendo à eficácia externa que é conferida a este Código de Conduta, envolvendo várias entidades que se relacionam com o Município, o público em geral que utiliza os serviços municipais e os próprios eleitos da Assembleia Municipal, que sendo um órgão autónomo e independente, não deveria estar sujeito a uma deliberação previamente tomada pelo Executivo da Câmara Municipal, contrariando, assim, toda a estrutura do ordenamento jurídico das autarquias locais e dos poderes do Estado. Adiantando que, caso fosse colocada a deliberação, o posicionamento de voto da bancada da CDU relativamente a esta proposta seria de abstenção, requereu um esclarecimento acerca desta situação mencionada. -----

--- A senhora Presidente da AM, em resposta, indicou terem sido previamente consultados os serviços jurídicos da Câmara Municipal, que atestaram ser este um documento da exclusiva competência da Câmara

Municipal, não carecendo da aprovação da Assembleia Municipal, razão pela qual o mesmo é trazido apenas para conhecimento do órgão. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, usando novamente a palavra, e perante o esclarecimento prestado, reiterou as suas dúvidas sobre a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre o funcionamento da Assembleia Municipal ou para impor um código de conduta aos seus membros, assim como aos prestadores de serviços ou ao público em geral, sem uma pronúncia do órgão deliberativo. -----

--- Também pediu a palavra o senhor Deputado João Osório, recordando que a versão anterior deste mesmo documento foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 2024, tendo por base a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que, em complemento, indicou que o supracitado artigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais prevê a submissão de proposta para deliberação da Assembleia Municipal, uma vez que o envio para conhecimento não é uma figura prevista na legislação. Perante o exposto, declarou que seria pertinente, até levando em consideração os avultados encargos financeiros suportados pelo Município nesta área, que a proposta em apreço fosse acompanhada de um parecer jurídico que melhor enquadrasse e clarificasse a questão suscitada. -----

Pediu a palavra o senhor Deputado Tiago Rodrigues que corroborou a importância de a proposta ser devidamente fundamentada com um parecer jurídico. -----

--- A senhora Presidente da AM, em resposta, esclareceu que a submissão para deliberação da Assembleia Municipal da versão anterior deste documento, em 2024, se tratou de um lapso, comprometendo-se, porém, a expor novamente o assunto perante o gabinete jurídico da Câmara Municipal, com a garantia de que o ponto será trazido para deliberação da Assembleia Municipal, caso se verifique indispensável. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento deste ponto. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 3. Para deliberação.** -----

--- Para apresentação deste último ponto da ordem de trabalhos, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, que justificou a necessidade de se proceder a esta revisão orçamental com a criação de alguns projetos que não se encontravam inicialmente previstos nas Grandes Opções do Plano para 2025, designadamente a construção de habitações para arrendamento acessível, com elaboração do respetivo projeto, no valor de 92.130€. Explicou que este processo consta de um protocolo celebrado entre o Município de Alpiarça, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do qual foi aprovado um valor de 14.000.000€ para investimento em construção de habitações para arrendamento acessível, um investimento público assumido pelo IHRU, quer na aquisição dos terrenos, quer na construção das habitações, sendo que o Município se assume como o dono de obra e lança os respetivos procedimentos. Após a conclusão da construção, existe um período em que o próprio IHRU se

responsabilizará pela gestão das habitações, sendo que no final do período de retorno do investimento, elas reverterão para o Município. Além disso, a presente alteração orçamental também contempla a colocação de relvado sintético num dos topos do Estádio Dr. Raúl José das Neves, um investimento de 31.800€. A este propósito, revelou que a Câmara Municipal está a aguardar, na sequência de uma reunião tida com a Federação de Ciclismo, um parecer relativamente ao investimento que se pretende concretizar. Verificou-se, ainda, a necessidade de criar uma nova rubrica de receita, nas transferências de capital do Estado, para possibilitar a contabilização das verbas correspondentes ao valor do IVA nos projetos financiados pelo PRR.

--- Interveio, neste ponto, o senhor Deputado Tiago Rodrigues que, tendo em consideração que tanto o espaço no Estádio Dr. Raúl José das Neves, como o campo de jogos do complexo desportivo, têm sido utilizados para prática desportiva pelos escalões de formação, mas que a resposta fornecida pelos balneários no estádio não tem acompanhado o crescimento do número de atletas ao longo dos anos, questionou se não seria porventura uma opção mais viável para a Câmara Municipal priorizar a substituição do relvado sintético no complexo desportivo, que já possui balneários com dimensão adequada, em vez de sobrecarregar o estádio municipal com mais um espaço para a prática de futebol. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que esclareceu que a possibilidade mencionada pelo deputado Tiago Rodrigues foi ponderada desde a primeira hora, nomeadamente no que concerne à substituição do relvado sintético no campo de futebol de sete, até em virtude de se encontrar em curso um processo de reorganização do complexo desportivo, e indo ao encontro de uma necessidade assinalada pela secção de futebol do Clube Desportivo “Os Águias”, relativamente à prática desportiva das camadas de formação. No entanto, a opção da Câmara Municipal recaiu sobre o arrelvamento desta área no estádio municipal, por forma a garantir que a estrutura de formação tenha condições favoráveis ao treino dos jovens atletas que, de forma geral, só utilizam as instalações dos balneários quando competem em torneios. Reiterou, no entanto, que a Câmara Municipal ainda está a aguardar o parecer final da Federação de Ciclismo no que concerne a este investimento programado, com o objetivo de perceber se este é compatível com a prática desportiva de ciclismo na pista do estádio. Neste contexto, a alteração orçamental a este nível prende-se com a necessidade de criação da respetiva rubrica, que permita enquadrar convenientemente o investimento que venha a ser realizado na compatibilização das duas áreas anteriormente mencionadas. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA) e 7 abstenções (CDU). -----

--- PERÍODO DO PÚBLICO -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram dezanove horas e quinze minutos do dia 31 de julho de 2025. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____